

PORTARIA Nº 028/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/14720 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 119/2025, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil, na Modalidade Educação a Distância-EaD, turma única, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Município de Cáceres-MT, nos Polos de Apoio Presenciais de Água Boa, Barra do Bugres, Diamantino, Guarantã do Norte e Sapezal, aos concluintes do curso da turma 2021/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa807093

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar